

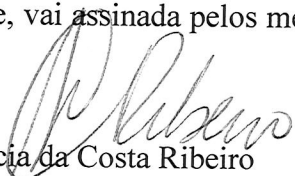
**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

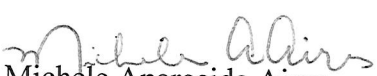
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº005/2019, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades médicas a saber: **ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, NEUROCIRURGIÃO, NEUROLOGIA, OFTAMOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA**, e estabelecimentos de Saúde: **HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CLÍNICAS NA ÁREA DE SAÚDE**, para a prestação de serviços complementares de saúde, em suas dependências, com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis nas especialidades, procedimentos, serviços, quantidades e valores, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Catalão, no atendimento a demanda existente, no exercício de 2019, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 003/2019, de 07 de fevereiro de 2019, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2019, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento” apresentada até o dia 30 de julho de 2019 pelos interessados. Dando continuidade ao recebimento e análise da documentação apresentada após a lavratura das atas das sessões anteriores, foram abertos os envelopes e analisado toda a documentação exigida para credenciamento (item 7.1.1 e seguintes) apresentada pelos interessados, observado a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 8.1 do Edital, a apresentação da documentação constante do tópico 7.1 e seguintes para fins de habilitação ao credenciamento compreende o período do dia 20 de fevereiro até o dia 13 de dezembro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento ao item 5.3.1, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação daqueles que apresentaram a documentação válida exigida até o dia 30 de julho de 2019 e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, não havendo interessados considerados inabilitados, chegando-se, portanto, ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCO-LIZAÇÃO	DATA DO PROTO-COLO	INTERESSADO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
37	16/07/2019	ORTOMED CATALÃO LTDA	Consulta Ortopedia	HABILITADO
38	23/07/2019	KEHDI DERMATOLOGIA EIRELI	Consulta Dermatologista	HABILITADO

Considerando que não houve interessados considerados inabilitados, será publicado o resultado final da análise da documentação, sendo os interessados habilitados declarados CRE-DENCIADOS, nos termos do item 10.1 do Instrumento Convocatório. O Credenciamento será formalizado em termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas no Edital e, após, a Administração convocará, no prazo de até 15 (quinze) dias, as pessoas físicas e/ou jurídicas credenciadas, observado o disposto no item 5.3.1 do Edital, para assinar o contrato de credenciamento, na forma dos itens 19.1 e 19.2 do referido Edital. O resultado com a relação dos participantes desta Chamada Pública será publicado no Placard do Município de Catalão (GO) e no sítio eletrônico www.catalao.go.gov.br. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento.


Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069

Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento


Michele Aparecida Aires
Matrícula: 101913

Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Credenciamento


Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677

Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento


Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089

Membro da Comissão Organizadora de Credenciamento

